



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 651 DE 26 DE ABRIL DE 1996.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 409 de 22.04.96, e com o art. 43, parágrafo primeiro, ítem III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), orçamentárias na forma do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras, Públicas Urbanização e Transporte



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 651 DE 26 DE ABRIL DE 1996.

Programa de Trabalho	Código	Anulação	Suplementação
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
Complementação das obras de pavimentação da Santa Fé			
2007.16885341.056	4110-01	5.000,00	
2007.16885341.058	4110-00	10.000,00	
2007.16885341.058	4110-01	2.000,00	
2007.16885341.062	4110-00		10.000,00
2007.16885341.062	4110-01		7.000,00
TOTAL		17.000,00	17.000,00